



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Visto da Procuradoria Geral

PROJETO DE LEI Nº 013/2024

Autoriza o Poder Executivo a ratificar o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebraram os municípios integrantes da Associação de Municípios do Alto Uruguai - AMAU, para a contratação de um profissional farmacêutico e de um estagiário para a UDM do SAE de Erechim.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ratificar a assinatura de Termo de Cooperação Técnica, tendo como objetivo a contratação de um profissional farmacêutico e de um estagiário para a UDM (Unidade Dispensadora de Medicamentos) do SAE (Serviço de Atendimento Especializado) de Erechim.

Art. 2º Os recursos financeiros para pagamento das remunerações do Farmacêutico e do Estagiário serão rateados, DE FORMA IGUALITÁRIA, pelos Municípios partícipes do Termo de Cooperação, que repassarão diretamente ao Município de Erechim, responsável pelos pagamentos dos profissionais.

Art. 3º A vigência do convênio será de 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 01 de março de 2024, podendo ser prorrogado em caso de interesse das partes.

Art. 4º Faz parte integrante desta Lei o Termo de Cooperação Técnica firmado em 20 de fevereiro de 2024, sendo que as despesas oriundas do mesmo dar-se-ão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 17 de abril de 2024.

Geverson Zimmermann,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Visto da Procuradoria Geral

.....

Estação, 17 de abril de 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 013/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Ilustríssimos Vereadores:

Encaminhamos pelo presente Projeto de Lei solicitando autorização para ratificar o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebraram os municípios integrantes da Associação de Municípios do Alto Uruguai, para a contratação de um profissional farmacêutico e de um estagiário para a UDM do SAE de Erechim.

A 11ª Coordenadoria Regional de Saúde conta com apenas uma Unidade Dispensadora de Medicamentos - UDM cadastrada vinculada ao Serviço de Atendimento Especializado - SAE Erechim, e que atende os pacientes de toda a região vinculados ao Programa HIV/AIDS. A pactuação da Resolução CIB 240/2021 no RS, determinou as UDMs como responsáveis pela gestão e dispensação de medicamentos para o tratamento das hepatites virais B e C, assim como já realizado para os medicamentos do Programa HIV/AIDS.

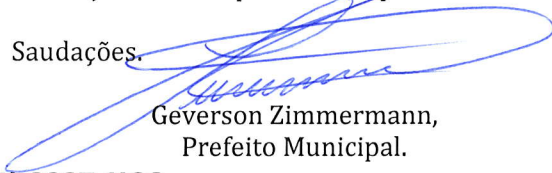
Assim, no âmbito regional da AMAU, pactuou-se que a UDM do SAE Erechim como a de referência para todos os 32 municípios abrangidos pela 11ª CRS. Diante disso, ressalta-se a importância da assinatura do Termo de Cooperação para o atendimento da dispensação dos medicamentos do Município de Estação, em especial para o tratamento das hepatites virais B e C, sendo que o termo visa evitar que o Município, de forma isolada, tenha que contratar um profissional, possibilitando que todos os Municípios integrantes da AMAU façam o rateio do valor para contratação, tornando menos oneroso aos cofres municipais.

Frisa-se que a vigência do convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2024, podendo ser prorrogado em caso de interesse das partes.

Por fim, destaca-se que tal cooperação técnica vem sendo desenvolvida desde o ano de 2022, estando apresentando resultados positivos, pelo que se mostra necessária a manutenção dos profissionais para que a população da região tenha seus direitos assegurados e bem atendidos, sendo este projeto necessário em razão de ter sido mudada a sistemática de pagamento (forma semestral), além de corrigido os valores dos profissionais que desempenham a função, em relação o que já foi aprovado por essa Casa Legislativa, com a publicação da Lei Municipal n.º 1.646, de 07/06/2022, cuja previsão de vigência era por vinte quatro meses da publicação.

Contando com a costumeira atenção desta Câmara de Vereadores, esperamos seja o presente Projeto de Lei apreciado e aprovado.

Saudações.


Geverson Zimmermann,
Prefeito Municipal.